

Portaria N° 196.

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Serra, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais

Resolve a vista do requerimento e laudo médico apresentados, conceder à Sr<sup>a</sup> Ydalina de Oliveira, professora interina da Escola Mista e Municipal da Fazenda Rêgo, neste Município, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no termos do artigo 169, sem prejuizo de seus vencimentos e demais vantagens daquele cargo interino, a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas da Serra, aos 6 de Março de 1957.

Juanes Fayole  
Prefeito Sanitário

Wernaldo  
Secretário